SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 30, DE 6 DE JULHO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 28, de 7 de dezembro de 2017.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Federal de Química na 608ª Reunião Plenária, que revogou a Portaria nº 28, de 7 de dezembro de 2017;

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 28, de 7 de dezembro de 2017, que nomeou o profissional Químico Industrial Luiz Miguel Skrobot Junior, CRQ 09200676, para compor a Câmara Técnica do Conselho Federal de Química.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 6 de julho de 2018.

José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente do CFQ